



ANO XVIII – Nº1443 Major Sales-RN, segunda- feira, 06 de fevereiro de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria de nº 019/2023-GP, de 6 de fevereiro de 2023

Portaria de nº 020/2023-GP, de 6 de fevereiro de 2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº
2022.05.04.019.001.002

Resolução 001/2023. - CME

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.17.0003.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.17.0002.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.17.0002.01

GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 019/2023-GP, de 6 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de atender o interesse do serviço público municipal local;

Considerando a necessidade de se suprir a solicitação do conselho Regional de Medicina;

Considerando os princípios constitucionais pertinentes;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas e do serviço público local;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JÉSSICA DE ALMEIDA DANTAS BATISTA, brasileira, solteira, biomédica, residente e domiciliada à Rua Manoel Belo Sobrinho, 64 – Centro, CEP nº 58.910-000, São João do Sabugi/PB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde sob Matrícula de nº 120411-4, no cargo de Analista, com Registro no Conselho Regional de Biomedicina – 2ª Região, sob nº 7035, para a exercer a função de Responsável Técnico pela Laboratório de Análises Clínicas do Hospital e Maternidade Mãe Tetê.

Art. 2º A presente determinação se dá com base nos fundamentos legais, tornando a sua desobediência em motivação para as providências de praxe.

Parágrafo Único. A designação de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com a necessidade do serviço público e solicitação do Conselho Regional de Medicina-CRM, implicando o seu exercício em retribuição pecuniária criada por lei específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 6 de fevereiro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 020/2023-GP, de 6 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IVANALDO ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula 120539-0, para responder pela Coordenação de Controle de Epidemiologia.

Parágrafo Único. A designação de que trata a presente Portaria não implica em qualquer ônus adicional aos vencimentos do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 6 de fevereiro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

ANO XVIII – Edição Nº1443, segunda- feira, 06 de fevereiro de 2023



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.05.04.019.001.002
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DO PP Nº
2022.05.04.019

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.04.019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN
CONTRATADA: COOP. DE PROFIS. E SERV. DE ASSIST. SOCIAL
“COOPSUAS”

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para atualização da remuneração dos cooperados que prestam s serviços complementares de assistência social, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Major Sales/RN, através do contrato nº 2022.05.04.019.001, pactuado em 28 de junho de 2022, entre a Cooperativa de Profissionais e Serviços de Assistência Social - COOPSUAS e o município de Major Sales/RN, conforme planilha de readequação em anexo, mediante solicitação devidamente justificada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 25 e 26 do Termo de Referência, 6 e 7 da Pesquisa Mercadológica, 71, 72 e 78.6 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima quinta e décima sexta do contrato original.

DA READEQUAÇÃO: Fica readequada a remuneração dos cooperados que prestam serviços complementares de assistência social ao município de Major Sales/RN, em 7,42%, de acordo com o salário mínimo vigente, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da

Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA - 24 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Valéria Lopes de Medeiros Santos – CONTRATADA

CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO

Resolução 001/2023.

Aprova Minuta Projeto de Lei de Implantação do Sistema Municipal de Ensino.

O Conselho Municipal de Educação de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei Municipal de nº 019/97 e alterada pela Lei Municipal nº 055/2002, no uso de suas atribuições legais, em vista da Lei Orgânica Municipal, do seu Regimento Interno, com o fim de adaptar sua legislação de ensino às disposições da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, considerando a deliberação e aprovação pelo seu Plenário em reunião realizada aos 6 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar na íntegra a Minuta do Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Major Sales o Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Determinar que a referida minuta seja encaminhada ao Gabinete da Chefe do Executivo Municipal para as providências de praxe.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Mun. de Educação de Major Sales/RN.
Sala de Reuniões aos 6 de fevereiro de 2023.

ANA RAQUEL CLEMENTINO COSTA
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.17.0003.01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.17.0003DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: ALDIAN MIGUEL DA SILVA

OBJETIVO: Contratação direta de pessoa física para executar serviços de restauração e pintura do prédio onde funciona a sede do Poder Legislativo deste município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), que será quando devidamente comprovada a realização dos serviços, mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 9 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 502/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023.
Major Sales/RN, 19 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE
ALDIAN MIGUEL DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.17.0002.01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.17.0002DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica especializada em instalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.150,00 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Atividade: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 9 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Major Sales/RN, 19 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE
FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.17.0002.01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.17.0004DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de condicionadores de ar, cortina e compressores para bebedouro e condicionadores de ar, a fim



de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), que será pago de acordo com a entrega dos equipamentos/material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 6 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 12 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 502/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Major Sales/RN, 19 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE

FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
– CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com